CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. ____ / 2024.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, e dispensadas as demais formalidades Regimentais e,

Considerando; que a identificação do autismo no RG é mais do que um simples adereço visual. Ela desempenha um papel crucial na conscientização e na promoção de uma sociedade inclusiva.

Considerando; que é uma inovação que visa proporcionar uma identificação rápida e eficaz das pessoas com TEA. Essa medida tem ganhado aceitação em diversos estados e municípios, tornando-se uma forma importante de expressão da identidade autista.

Considerando; que a comunidade autista há muito luta por reconhecimento e aceitação, e a inclusão do símbolo do autismo é um passo positivo na direção certa. A aceitação da inclusão do símbolo do autismo no RG tem sido positiva em muitas comunidades. Entidades governamentais, organizações não governamentais e defensores dos direitos dos autistas têm trabalhado juntos para promover essa iniciativa e torná-la acessível em nível nacional.

INDICA ao Exmo.Sr. Governador do Estado da Bahia- Jerônimo Rodrigues Souza, juntamente com Secretário de Segurança Pública- Marcelo Werner. A inclusão do **símbolo do Autismo,** na emissão do **Documento de identificação Registro Geral** no estado da Bahia, para pessoas diagnosticadas com **Transtorno de Expecto Autista** –TEA.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2024.

Pedro Macário Neto
- Vereador-